

Portaria nº 027/19-GP

*Dispõe sobre **concessão de licença sem vencimento** a servidor público municipal desta prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

- I - Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, licença sem remuneração, desde que requerida pelo servidor;
- II - Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade;

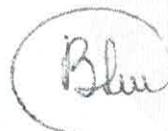
Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença sem remuneração (20h)** , ao servidor **DANIEL DOS SANTOS SOUSA**, CPF. 000.020.233-93 no período de 01 de abril a 31 de julho de 2019, nos termos do Art. 103 da Lei 179, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de 01 abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 14 de maio de 2019.



BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal